



EXP. ÚNICO - 002.280439.00.5

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL
Av. Guilherme Schell, 3950
Canoas RS - CEP 92200-630
Tel: (51)34721600

Ofício nº 231/SERENG-5/3434
Protocolo COMAER nº 67270.002197/2010-DV

Canoas, 26 de julho de 2010.

Ao Senhor
Secretário MÁRCIO BINS ELY
Secretaria de Planejamento Municipal
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar – Bairro Praia de Belas
90.110-150 – Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de Edificação Residencial.

Senhor Secretário,,

1. Em atenção ao requerimento s/nº, da Arq. Silvana Caon da Luz Barcellos, de 22 de abril de 2010, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de uma edificação residencial, **com 105,30 metros de altitude no topo** (cota do terreno + altura da implantação, incluindo caixa d'água, antenas e para-raios), a localizar-se na Alameda Emilio de Menezes, nº 111, entre a Av. Dr. Nilo Peçanha a Alameda Alceu Wamosy, Bairro Três Figueiras, no Município de Porto Alegre, este Comando Aéreo informa a vossa Senhoria que **não autoriza** a implantação em tela, por violar o gabarito da Área Horizontal 20 do Plano Específico de Zona de Proteção do Aeródromo de PORTO ALEGRE/Salgado Filho e PORTO ALEGRE/Canoas, em 29,30 metros.

(FL 2/2 do Of Ext nº 231/SERENG-5/3434 - VCOMAR, de 26 JUL 2010 - Prot.COMAER nº 67270.002197/2010-DV)

2. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,



SERGIO LUIZ WARPECHOWSKI Cel Av
Chefe Interino do EM-5